

ACT – BRISA

As negociações do ACT Brisa para 2017 estão encerradas!

O SITESE concluiu a negociação do ACT – Brisa para o ano de 2017.

Através de negociações diretas, conseguiu-se obter o seguinte acordo:

Produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2017

Tabela Salarial	1,4% (arredondamento ao euro superior)
Subsídio de Turno	197,25€
Subsídio de Refeição	9,96€
Diuturnidades	37,87€
Abono de falhas a)	1,81€
Abono de falhas b)	1,06€
Cl.ª 27.ª, n.º12	3,59€
Abono filhos deficientes	a)45,97€ b)62,69€ c)73,13€

- Inspeção Automóvel, nos moldes do ano anterior, estendendo-se a sua vigência até 31 de maio de 2018;
- Gratificação extraordinária (prémio), nos moldes dos anos transatos (com exceção de 2016);
- Clausula 87.ª - Apoios/benefícios sociais (vales de refeição e subsídios para compensação de encargos familiares) será mantida em vigor até 31 de dezembro de 2017, como clausula temporária, com as seguintes alterações:
 - ⇒ **Cheque Infância** (idade inferior a 7 anos) Valor mensal por cada dependente **17,50€;**
 - ⇒ **Cheque Estudante** (igual ou superior a 7 anos a iniciar ano letivo 2017/2018 a frequentar o 1º ao 4º ano de escolaridade) prestação pecuniária única p/cada dependente no valor de **120,00€;**
 - ⇒ **Cheque Estudante** (a iniciar ano letivo 2017/2018 a frequentar o 5º ao 12ºano de escolaridade) prestação pecuniária única p/cada dependente no valor de **170,00€;**
 - ⇒ **Cheque Universitário** (até ao limite de 25 anos, que estejam a frequentar o ensino universitário nesse mesmo ano letivo) prestação pecuniária única p/cada dependente no valor de **220,00€.**

O **Cheque Universitário é uma novidade no ACT BRISA**, em que o SITESE muito contribuiu para que fosse possível. Foi um dos fatores fundamentais para o fecho deste acordo, ficaram ainda assumidos alguns compromissos, para que num futuro próximo possamos continuar a melhorar as condições dos trabalhadores da Brisa!

PELO TRABALHO DIGNO!

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

Lisboa, 21 de abril de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764